



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
"CORDEIRO – CIDADE EXPOSIÇÃO"

DECRETO Nº 092/2018

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM AS LEIS MUNICIPAIS N.º 2279/2018,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde, o crédito suplementar no valor de **R\$ 756.573,00 (setecentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e setenta e três reais)** para reforço de dotações que se tornam insuficientes no exercício corrente.

Art. 2º - Os recursos para atender o art. 1º são decorrentes de anulação parcial de dotações orçamentárias do próprio fundo, conforme demonstrativo abaixo:

PROG. TRABALHO	NAT. DESPESA F.RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
0057 /1401.1030100932.167-3190.11.01-00		42.790,00	
0058 /1401.1030100932.167-3190.11.01-45		90.300,00	
0063 /1401.1030100932.168-3190.11.01-00		36.560,00	
0080 /1401.1030100932.170-4490.52.00-45		209.563,00	
0099 /1401.1030200612.154-3390.30.00-47		50.000,00	
0102 /1401.1030200612.154-3390.39.00-00		280.000,00	
0142 /1401.1030400582.212-3190.11.01-00		18.960,00	
0153 /1401.1030400582.213-3190.11.01-00		28.400,00	
0004 /1401.1012200602.105-3190.11.01-00			533.300,00
0039 /1401.1030100642.217-3390.32.00-00			2.000,00
0064 /1401.1030100932.168-3190.11.01-45			107.920,00
0104 /1401.1030200612.154-3390.39.00-47			50.000,00
0116 /1401.1030200612.215-3190.11.01-00			22.560,00
0143 /1401.1030400582.212-3190.11.01-48			17.500,00
0185 /1401.1030200612.215-3390.30.00-12			3.324,00
0186 /1401.1030200612.215-3390.39.00-12			10.793,00
0187 /1401.1030200612.215-4490.52.00-12			9.176,00
Totais:		756.573,00	756.573,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de novembro de 2018.

LUCIANO RAMOS PINTO

Prefeito

Avenida Presidente Vargas, nº 42/54 – Centro – Cordeiro – RJ
CEP: 28540-000 – Tel.: (22) 2551-0145/2551-0616/2551-0593
<http://www.cordeiro.rj.gov.br> - email: prefeitura@cordeiro.rj.gov.br



Instrumentos de Alteração - Anulações e Suplementações

Decreto	Número	092	Prog. Trabalho Nat. Despesa F.Recurso	Anulação	Supl.p/Anulação	Supl.p/Superávit	Supl.p/Excesso	Supl.p/Convênio
0057	/1401.1030100932.167-3190.11.01-00			42.790,00				
0058	/1401.1030100932.167-3190.11.01-45			90.300,00				
0063	/1401.1030100932.168-3190.11.01-00			36.560,00				
0080	/1401.1030100932.170-4490.52.00-45			209.563,00				
0099	/1401.1030200612.154-3390.30.00-47			50.000,00				
0102	/1401.1030200612.154-3390.39.00-00			280.000,00				
0142	/1401.1030400582.212-3190.11.01-00			18.960,00				
0153	/1401.1030400582.213-3190.11.01-00			28.400,00				
0004	/1401.1012200602.105-3190.11.01-00				533.300,00			
0039	/1401.1030100642.217-3390.32.00-00				2.000,00			
0064	/1401.1030100932.168-3190.11.01-45				107.920,00			
0104	/1401.1030200612.154-3390.39.00-47				50.000,00			
0116	/1401.1030200612.215-3190.11.01-00				22.560,00			
0143	/1401.1030400582.212-3190.11.01-48				17.500,00			
0185	/1401.1030200612.215-3390.30.00-12				3.324,00			
0186	/1401.1030200612.215-3390.39.00-12				10.793,00			
0187	/1401.1030200612.215-4490.52.00-12				9.176,00			
Totais:				756.573,00	756.573,00	0,00	0,00	0,00